



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

[www регистра.сп.leg.br](http://www регистра.сп.leg.br)

[✉ secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

## ATA DA REUNIÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

AOS **06** DIAS DO MÊS DE **NOVEMBRO** DO ANO DE **DOIS MIL E VINTE CINCO**, ESTIVERAM REUNIDAS AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO, COM A PRESENÇA DOS SEUS MEMBROS, ONDE FORAM DELIBERADAS AS SEGUINTE PROPOSITURAS:

JR – IRINEU | AMARILDO | ITAMAR  
TFOC – LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON  
OSBM – JEFERSON | ADIER | XAVIER  
TURISMO – TAFFAREL | MANOEL | JEFERSON

Veto Integral ao Autografo nº 91/2025

Autor: Executivo Municipal

Veto Integral ao Autografo nº 93/2025

Autor: Executivo Municipal

Veto Integral ao Autografo nº 94/2025

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Resolução nº 09/2025

Dispõe sobre a criação do Grupo Permanente de Trabalho sobre o Transtorno do Espectro Autista e outros Transtornos (GT-TEA), no âmbito da Câmara Municipal de Registro e dá outras providências.

Autor: Ver. JEFFERSON PECORI

Projeto de Resolução nº 06/2025

Dispõe sobre a realização de Sessão Solene em homenagem às crianças e adolescentes campeões dos Jogos da Semana da Pátria (SEMPA) e ao Dia do Profissional de Educação Física, no âmbito do município de Registro, e dá outras providências.

Autor: JEFFERSON PECORI

Projeto de Resolução nº 07/2025

Dispõe sobre a inclusão da Seção VII ao Capítulo III do Título IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Registro, para dispor sobre as Frentes Parlamentares, e dá outras providências.

Autor: JEFFERSON PECORI

Projeto de Resolução nº 11/2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA PROCURADORIA ESPECIAL DE DIREITOS HUMANOS, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autor: JEFFERSON PECORI

Projeto de Lei nº 78/2025

Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Registro/SP a “Semana do Hip Hop”, o “Dia do Movimento Cultural do Hip Hop” e o “Dia Municipal do Rap Nacional e das Batalhas de Rimas”, e dá outras providências.

Autor: JEFFERSON PECORI



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

**“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”**

Rua Shitiro Maeji, 459 - Centro - Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL / FAX (13) 3828-1100

[www регистра.sp.leg.br](http://www регистра.sp.leg.br)

✉ [secretaria@camararegistro.sp.gov.br](mailto:secretaria@camararegistro.sp.gov.br)

Autor: Executivo Municipal

JR – IRINEU | AMARILDO | ITAMAR

FOC – LUIZ MARCELO | EVERTON | GERSON

Projeto de Lei nº 2145/2024

**DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DE CARGOS NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2146/2024

**ALTERA, REVOGA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI 1.837/2019 QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA ORGANIZACIONAL DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2147/2024

**DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES GRATIFICADAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS**

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2297/2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DELEGAR CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS TOTAL OU PARCIALMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2302/2025

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE REGISTRO PARA O EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2308/2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2309/2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Autor: Executivo Municipal

Projeto de Lei nº 2311/2025

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA, LDO E LOA DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Autor: Executivo Municipal



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

[www регистрацои.рф.leg.br](http://www регистрацои.рф.leg.br)

## JUSTIÇA E REDAÇÃO

### CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV<sup>1</sup>, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

A Comissão reuniu-se no dia 4 / 11 / 25 no:

- Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.  
 outro local, a saber:

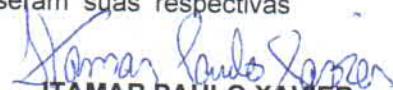
Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia 3 / 11 / 25

- na Sessão Ordinária que a antecedeu;  
 por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:

AMARILDO CARLOS SIMONI LOPES  
Presidente

IRINEU ROBERTO DA SILVA  
Relator

  
ITAMAR PAULO XAVIER  
Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

- Ver. IRINEU ROBERTO DA SILVA, rubrica: \_\_\_\_\_.  
 Ver. AMARILDO CARLOS SIMONI LOPES, rubrica: \_\_\_\_\_.  
 Ver. ITAMAR PAULO XAVIER, rubrica: \_\_\_\_\_.

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES**

<sup>1</sup> Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



# CAMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

“VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA”

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

[www регистрацоn.sp.leg.br](http://www регистрацоn.sp.leg.br)

## ORDEM SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

### CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV<sup>1</sup>, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

A Comissão reuniu-se no dia 06/11/2025 no:

- Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.  
 outro local, a saber:

A convocação para tal reunião ocorreu no dia 3, 11, 25  
 na Sessão Ordinária que a antecedeu;  
 por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:

**TAFFAREL DA SILVA GALDINO** **MANOEL DE AQUINO BATISTA** **JEFFERSON PECORI VIANA**  
Presidente Relator Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

- Ver. TAFFAREL DA SILVA GALDINO, rubrica: \_\_\_\_\_.  
 Ver. MANOEL DE AQUINO BATISTA, rubrica: \_\_\_\_\_.  
 Ver. JEFFERSON PECORI VIANA, rubrica: \_\_\_\_\_.

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES**

<sup>1</sup> Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:  
(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www регистра. sp.leg.br

## OBRAS, SERVIÇOS, BENS MUNICIPAIS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

### CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV<sup>1</sup>, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

A Comissão reuniu-se no dia 06/11/2025 no:

- Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.  
 outro local, a saber:

Conste que a convocação para tal reunião ocorreu no dia 3, 11, 25:

- na Sessão Ordinária que a antecedeu;  
 por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:

JEFERSON REGINALDO MAGÁRIO ADIER PIRES DA SILVA XAVIER RUFINO DE  
OLIVEIRA Presidente Relator Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

- Ver. JEFERSON REGINALDO MAGÁRIO, rubrica: \_\_\_\_\_.  
 Ver. ADIER PIRES DA SILVA, rubrica: \_\_\_\_\_.  
 Ver. XAVIER RUFINO DE OLIVEIRA, rubrica: \_\_\_\_\_.

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

  
SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES

<sup>1</sup> Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:

(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.



# CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO

"VEREADOR DANIEL AGUILAR DE SOUZA"

Rua Shitiro Maeji, 459 – Centro – Registro (SP) - CEP: 11.900-000

TEL (13) 3828-1100

www регистрациоn.sp.leg.br

## TRIBUTAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTO E CONTABILIDADE

### CONTROLE DE PRESENÇA – REUNIÃO DE COMISSÕES.

De acordo com as atribuições previstas no artigo 72, inciso XV<sup>1</sup>, do Regimento Interno, o (a) Sr. (a) Presidente da Comissão, acima assinalada declara, sob as penas da lei que:

A Comissão reuniu-se no dia 06/11/2025 no:

Plenário ou dependências da Câmara Municipal de Registro.  
 outro local, a saber:

A convocação para tal reunião ocorreu no dia 3/11/25  
 na Sessão Ordinária que a antecedeu;  
 por outro meio, a saber:

Estiveram PRESENTES as (os) Vereadoras (es) abaixo, os quais apuseram suas respectivas rubricas:

**LUIS MARCELO COMERON** **EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO**  
Presidente Relator

**GERSON TEIXEIRA SILVERIO**  
Secretário

NÃO COMPARECERAM as (os) Vereadoras (es), que assinalo abaixo e, por isso, aponho rubrica na sequência do respectivo nome:

- Ver. LUIS MARCELO COMERON, rubrica: \_\_\_\_\_.  
 Ver. EVERTON DE OLIVEIRA ADORNO, rubrica: \_\_\_\_\_.  
 Ver. GERSON TEIXEIRA SILVERIO, rubrica: \_\_\_\_\_.

Finalmente, ainda para fins de cumprir o que dispõe o artigo 72, inciso XV, do Regimento Interno, declaro que, na citada reunião, foram discutidas as seguintes matérias e, igualmente dadas as seguintes conclusões: (em anexo).

Observações: (Campo destinado a inserir ocorrências havidas durante a reunião)

E, por ser expressão da verdade firmo o presente em conjunto com o Sr. Servidor assessor dos trabalhos da Comissão:

**PRESIDENTE DA COMISSÃO**

**SERVIDOR ASSESSOR DAS COMISSÕES**

<sup>1</sup> Art. 72. Ao presidente da Comissão Permanente compete:  
(...)

XV – anotar no livro de presença da Comissão, o nome dos membros que compareceram ou que faltaram e, resumidamente a matéria tratada e a conclusão a que tiver chegado a Comissão, rubricando a folha ou folhas respectivas.